

PORTARIA Nº 807/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 178/2020, de 13 de outubro de 2020, sob protocolo nº 07010365861202012;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR SANDY SOUSA CARDOSO como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 09h às 12h, no período de 15/09/2020 a 15/09/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça